



## **Circular Informativa**

N.º112 /CA Data: 14/11/2005

Assunto: Funcionamento inadequado dos alarmes dos sistemas de monitorização

cardio-respiratória

Para: Responsáveis pelo controlo do equipamento de monitorização.

Contacto no INFARMED: Departamento de Vigilância de Produtos de Saúde

(Tel: 217987145; Fax: 217987367; email: dvps@infarmed.pt)

O INFARMED foi informado pela Autoridade Competente francesa (AFSSAPS) de vários incidentes devido um funcionamento inadequado dos alarmes dos sistemas de monitorização cardio-respiratória.

Tendo em conta que estes dispositivos podem ser configurados com diferentes opções de alarme e que o tempo de inibição dos alarmes sonoros também pode ser escolhido nessa configuração, o INFARMED recomenda que:

- A configuração dos alarmes sonoros destes sistemas, a efectuar pelos utilizadores, seja escolhida em função do tipo de utilização;
- Seja criado um procedimento escrito para gestão dos alarmes destes sistemas;
- Seja verificada a configuração dos alarmes sempre que se inicia uma nova utilização, após qualquer intervenção de manutenção e após qualquer introdução de dados no sistema monitorização;
- Todos os utilizadores recebam, com regularidade, formação relativa à utilização destes sistemas;

Todos os incidentes ou quase incidentes relacionados com a utilização de dispositivos médicos devem ser comunicados ao INFARMED. Para tal poderá utilizar o modelo disponível em <a href="https://www.infarmed.pt/pt/vigilancia/prod\_saude/profissionais\_saude/index.html">www.infarmed.pt/pt/vigilancia/prod\_saude/profissionais\_saude/index.html</a>

O Conselho de Administração